



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Periferias
DESPACHO

Processo nº 80000.002738/2025-15

Errata nº 1 do Edital FNMC nº 1/2025 - Periferias Verdes Resilientes:

No item 2.7 do edital, onde se lê:

"2.7. O valor total destinado ao objeto deste edital será liberado da seguinte forma: R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) no ano de 2025, e R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) no ano de 2026."

Leia-se:

"2.7. O valor total destinado ao objeto deste edital será liberado da seguinte forma: R\$ 5.000.00,00 (cinco milhões de reais) no ano de 2025, e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no ano de 2026, havendo disponibilidade orçamentária nos dois exercícios."

No Anexo I – Formulário para apresentação de propostas, no item 9.2.2, onde se lê:

"Obs.: A apresentação das pesquisas de preços só deverá ser feita no caso de convocação após proposta, para fins de celebração do termo de fomento."

Leia-se:

"Obs.: O envio dos comprovantes da compatibilidade dos custos (pesquisas de preços) junto à proposta não é obrigatório, mas, conforme detalhado no Critério de Julgamento "G", do Quadro 5 do edital, será objeto de pontuação. O envio desses comprovantes pelas entidades selecionadas será obrigatório para celebração do Termo de Fomento."

(assinado eletronicamente)
GUILHERME SIMÕES PEREIRA
Secretário Nacional de Periferias



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira**, Secretário Nacional de Periferias, em 27/06/2025, às 11:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5917342** e o código CRC **A505FE97**.

